

## **PORTARIA Nº 001/2021**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre o período do recesso parlamentar da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** o período do recesso parlamentar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O horário de atendimento ao público externo no Poder Legislativo de Carlinda nos dias 05 a 31 de janeiro de 2021 será das 08h00min às 11h00min.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de Janeiro de 2021.

José Henrique Bertipaglia  
Presidente